



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.414/2021.
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.633 DE 27/10/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito ESPECIAL**, no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.244.008.2.0xx		AUXÍLIO RECOMEÇO	
(xxx) 3.3.90.48.00	F:01	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO			250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais):

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.01		PODER LEGISLATIVO	
01.01		CAMARA MUNICIPAL	
	.0001	PROCESSO LEGISLATICO	
01.031.0001.1001		INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO	
(001) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	100.000,00
(001) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.0001.2002			
(016) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

(019) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	<u>30.000,00</u>
--------------------	---------------------------------------	------------------

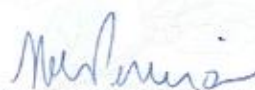
TOTAL DAS ANULAÇÕES		250.000,00
----------------------------	--	-------------------

Art. 10º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Outubro de 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM